

## Ata n.º 4\_AT

1. Aos 3 (três) dias do mês de julho de dois mil e dezoito, no Edifício da Sede da Câmara Municipal de Alijó, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de quatro de maio de dois mil e dezoito, constituído por Mário André Alves Ribeiro Sampaio, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Cultura, Educação e Desporto, Presidente do Júri, Mário António Teixeira Pinto, Técnico Superior da Unidade Orgânica e Flexível de Cultura, Educação e Desporto, 1.º Vogal Efetivo que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Manuel Jorge Pinto Laiginhas Chefe de Divisão da Unidade Orgânica e Flexível de Gestão Organizacional, 2.º Vogal Efetivo, no uso da competência decorrente, designadamente, da alínea l) do n.º 2, conjugada com o n.º 3, ambos do artigo 22.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a fim de proceder à análise das eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência de interessados, bem como submeter para homologação a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º2, do art.º36.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, pronunciando-se da seguinte forma:

1- Os resultados obtidos na AC constam das atas e aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos ao presente concurso.

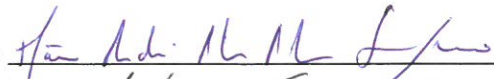
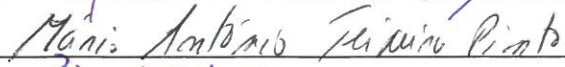
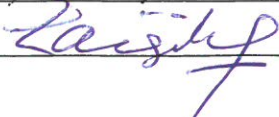
2. Notificados os interessados, candidatos excluídos e candidato que concluiu o procedimento com aprovação no método de seleção aplicado e constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, nos termos da termos da alínea a) do n.º3, do art.º30 e ainda nos termos do n.º1 do artigo 36.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, para no prazo de dez dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecesse, o júri constatou que nenhuma alegação lhe foi apresentada.

3- Mais deliberou o Júri, por unanimidade, submeter a lista de ordenação final para decisão do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, para homologação, nos termos do n.º2 do art.º 36.º da portaria supracitada.


4- O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar todos os candidatos, aprovado e excluídos, ao abrigo do n.º3, do art.º30 e ainda nos termos do n.º4 e n.º6 do artigo 36.º da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6 de abril, bem como notificá-los de que da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar de acordo com o n.º3 do art.º 39.º da mencionada Portaria.

Alijó, 3 de julho de 2018

O Júri:

O Presidente	Mário André Alves Ribeiro Sampaio	
1.º Vogal	Mário António Teixeira Pinto	
2.º Vogal	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	

**HOMOLOGO**  
Em 05/07/2018

O Presidente da Câmara  
  
José Rodrigues Paredes

## ANEXO À ATA N.º 4 – AT


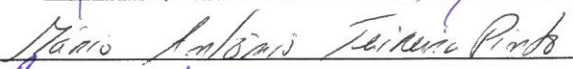
### Procedimento concursal comum de regularização extraordinária dos vínculos precário na categoria e carreira de assistente técnico

#### LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º Classificado - Ricardo Jorge Marinho Cruz----- 13,60 valores

Alijó, 3 de julho de 2018

O Júri:

O Presidente	Mário André Alves Ribeiro Sampaio	
1.º Vogal	Mário António Teixeira Pinto	
2.º Vogal	Manuel Jorge Pinto Laiginhas	